

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO
ESTÂNCIA CLIMÁTICA E HIDROMINERAL
CNPJ: 18.940.098/0001-22

LEI Nº 1.749/2008

“Dispõe sobre a declaração de utilidade pública da Associação de Proteção e Repreensão de Crimes Contra Animais - ARCCA DE NOÉ e estabelece outras providências”

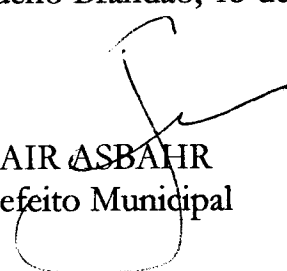
A Câmara Municipal de Bueno Brandão, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada como de utilidade pública a Associação de Proteção e Repreensão de Crimes Contra Animais - ARCCA DE NOÉ.

Art. 2º A presente declaração será revogada se a Associação de Proteção e Repreensão de Crimes Contra Animais - ARCCA DE NOÉ deixar de cumprir as finalidades para as quais foi constituída.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bueno Brandão, 15 de dezembro de 2008.


JAIR ASBAHR
Prefeito Municipal